

DELIBERAÇÃO Nº 018 – 18/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 976256/19-001, referente às Emendas Parlamentares nº 20520008, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e nº 18670010, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio-PR, CNPJ 76.256.064/0001-10;
- Ofício da Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio-PR, que comunica a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente às Emendas Parlamentares nº 20520008, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e nº 18670010, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente;

Aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 976256/19-001, referente às Emendas Parlamentares nº 20520008, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e nº 18670010, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio-PR, CNPJ 76.256.064/0001-10.

Nº da Proposta	Nº Emenda	Objeto	Valor
976256/19-001	20520008	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 150.000,00
	18670010		R\$ 400.000,00

Nestor Werner Junior
 Coordenador Estadual da CIB-PR